



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-feira, 10 de Julho de 2020 - Ano XCIII - Nº 74

www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº. 21, DE 10 DE JULHO DE 2020

DECRETA LUTO DE TRÊS DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA CRIANÇA PALOMA RAYSA SILVA DOS SANTOS, ALUNA DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA LOPES, EM LAGOA DO RANCHO, MUNICÍPIO ITABAIANA/PB.

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 55 e 56, e inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da criança **Paloma Raysa Silva dos Santos**, aluna da Escola Municipal Cecília Lopes, em Lagoa do Rancho, nesta;

CONSIDERANDO que perdas de cidadãos itabaianenses, em especial aqueles que ainda são crianças, causa comoção e luto em toda a população da cidade;

CONSIDERANDO os pêsames pela perda da aluna da Rede Municipal de Ensino, de todos que compõem a gestão administrativa e também educacional da Prefeitura Municipal de Itabaiana;

DECRETA:

Art.1º. Luto oficial por três dias, correspondendo aos dias 10, 11 e 12 de julho de 2020.

Art.2º. A Escola Municipal Cecília Lopes poderá hastear as bandeiras a meio-mastro em ato de condolência;

Art.3º. A gestora municipal e equipe pedagógica da Escola Municipal Cecília Lopes ficarão responsáveis para identificar e orientar o caso previsto no Art. 2º.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Itabaiana/PB, 10 de julho de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

PORTARIA GP Nº. 00125/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor EULINO REZENDE DE CARVALHO, DIRETOR DE SEGURIDADE SOCIAL, nomeado pela Portaria nº 29/2019, para responder interinamente pelas ações da secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos. Esta portaria retroage a 1 de julho de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Lúcio Flávio Araújo Costa Prefeito
Constitucional de Itabaiana

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

A Prefeitura Municipal de Itabaiana– PB, torna público, que fará realizar as 08h30m (horário local) do dia 23/07/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00016/2020, que tem por objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para realização de serviços funerários, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório. Cópia do edital, estarão disponíveis nos sites www.tce.pb.gov.br e www.itabaiana.pb.gov.br, bem como no e-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com, esclarecimentos poderão ser sanados pelo e-mail anterior ou pelos fones (83) 98850-5023 e (83) 999928506.

Publique-se: Itabaiana 08 de Julho de 2020.

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

A Prefeitura Municipal de Itabaiana– PB, torna público, que fará realizar as 11h00m (horário local) do dia 23/07/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00017/2020, que tem por objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção e elétrico, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório. Cópia do edital, estarão disponíveis nos sites www.tce.pb.gov.br e www.itabaiana.pb.gov.br, bem como no e-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com, esclarecimentos poderão ser sanados pelo e-mail anterior ou pelos fones (83) 98850-5023 e (83) 999928506.

Publique-se: Itabaiana 08 de Julho de 2020.

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações

